



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 3.759, DE 2025** **(Da Sra. Daniela Reinehr)**

Reconhece a prática de pesca artesanal da tainha, realizada por comunidades pesqueiras no Estado de Santa Catarina, e seus conhecimentos tradicionais associados como manifestação da cultura nacional.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIACÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Reconhece a prática de pesca artesanal da tainha, realizada por comunidades pesqueiras no Estado de Santa Catarina, e seus conhecimentos tradicionais associados como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam reconhecidos como manifestação da cultura nacional a prática de pesca artesanal da tainha e seus conhecimentos tradicionais associados.

Art. 2º A prática de pesca artesanal da tainha, realizada principalmente por comunidades pesqueiras no Estado de Santa Catarina, abrange os saberes, os ofícios e as tradições a ela relacionados, incluindo:

- I - os ranchos de pesca;
- II - os remeiros;
- III - os processos de transmissão de conhecimento;
- IV - os festejos comunitários;
- V - as rotas tradicionais de acesso ao mar; e
- VI - demais expressões associadas ao modo de vida pesqueiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa reconhecer como manifestação da cultura nacional a prática de pesca artesanal da tainha – juntamente aos





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

conhecimentos tradicionais a ela associados –, realizada principalmente no Estado de Santa Catarina, com destaque para a praia do Campeche, em Florianópolis.

Trata-se de uma prática tradicional que integra o ciclo cultural e produtivo das comunidades pesqueiras da Ilha de Santa Catarina há séculos, sendo transmitida oralmente de geração em geração. A pesca da tainha (*Mugil liza*) ocorre todos os anos entre os meses de maio e julho, quando os cardumes passam pelo litoral sul do Brasil em direção ao norte para reprodução. Em praias como o Campeche, esse ciclo é marcado por técnicas manuais, trabalho comunitário, saberes ancestrais, espiritualidade e rituais próprios da cultura litorânea da região.

A iniciativa ora apresentada alinha-se a outras ações de reconhecimento oficial realizadas nos últimos anos, em âmbito estadual. Em 1º de maio de 2019, a pesca artesanal da tainha no Campeche foi reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), com base em extensa pesquisa acadêmica e comunitária. O processo está documentado no livro “Registro da Pesca Artesanal da Tainha no Campeche como Patrimônio Cultural de Santa Catarina”, publicado<sup>1</sup> em 2020 e distribuído para escolas públicas e bibliotecas do Estado. A publicação é resultado do trabalho conjunto entre o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), pescadores, professores, estudantes, lideranças locais e entidades culturais.

O reconhecimento proposto, além de prestar uma justa homenagem aos principais detentores do bem cultural, os pescadores, é especialmente oportuno em um momento no qual a pesca artesanal da tainha se encontra sob risco de desaparecimento, devido à especulação imobiliária, ao turismo predatório, e a conflitos com outras práticas (de natureza esportiva, como o surfe) durante os meses em que a atividade é realizada.

Em que pese sua natureza predominantemente simbólica, a declaração da prática em tela como manifestação da cultura nacional pode contribuir com o fomento ao turismo de base comunitária e à economia local. Afinal, a pesca artesanal pode ser integrada a projetos sustentáveis de turismo cultural, a exemplo do que foi observado em experiências apoiadas pelo projeto Tekoá Pirá, parte do Projeto Comunidade Tekoá, desenvolvido no âmbito do IFSC. Este, por sua

<sup>1</sup> Com recursos do Edital Elisabete Anderle, da Fundação Catarinense de Cultura (FCC).





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

vez, constitui-se em uma iniciativa que visa fortalecer a economia local mediante o protagonismo dos moradores nativos, através de atividades como trilhas guiadas, oficinas culturais, gastronomia típica e vivência da pesca tradicional.

Por fim, o reconhecimento, em âmbito federal, da pesca artesanal da tainha como manifestação da cultura de nosso País é uma forma de valorizar e legitimar os saberes tradicionais de milhares de pescadores que atuam em comunidades litorâneas de tradição açoriana, como Campeche, Barra da Lagoa, Pântano do Sul e Armação, e assim fortalecer sua identidade cultural e seu senso de pertencimento.

A tainha representa, para essas comunidades, não apenas uma fonte de alimento e renda, mas um símbolo de resistência e solidariedade social. O manejo coletivo, a divisão do pescado entre os participantes, os saberes sobre os ventos e as correntes, o comportamento dos cardumes e os rituais religiosos ligados à pesca compõem um verdadeiro modo de vida comunitário e sustentável, que precisa ser devidamente reconhecido.

Certos de que este Projeto de Lei contribui com a valorização de um dos mais autênticos legados culturais do povo catarinense e brasileiro, em consonância com os princípios da diversidade cultural, da dignidade da pessoa humana e da sustentabilidade dos modos de vida tradicionais, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em            de            de 2025.

Deputada DANIELA REINEHR



**FIM DO DOCUMENTO**